



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2888 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito



## PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda  
Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA  
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS  
Juiz Designado para a 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO  
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.02.03.0001**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás, destinada ao consumo dos servidores da Câmara Municipal e demais frequentadores desse órgão durante o exercício de 2021..**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

*Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:*

*II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **JJ DE OLIVEIRA NETO - ME, CNPJ: 19.582.308/0001-10**, com o valor de R\$ 1.732,50 (um mil e setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 22 de fevereiro de 2021

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Portaria 041/2021**  
24 de fevereiro de 2021

**Dispõe sobre a designação do servidor para gerenciar contrato conforme o processo de nº 2019.02.06.0006.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;